

Ter, 05 de Junho de 2012.
08:09:00.

UOL NOTÍCIAS | NOTÍCIAS
ANCINE | AGÊNCIA NACIONAL DE CINEMA

Ancine regulamenta a nova lei da TV paga; detalhes foram divulgados

A Agência Nacional do **Cinema (Ancine)** acaba de regulamentar a nova lei da TV paga, e todos os detalhes foram resolvidos.

Entre vários pontos, a nova norma determina cotas semanais de conteúdo nacional no horário nobre (entre 18h à 0h).

Para esta faixa, a lei considera produções como seriados, minisséries, documentários, filmes e reality shows. Não entram programas jornalísticos e eventos esportivos.

A inclusão de reality show no pacote gerou protestos e abaixo-assinados de produtores independentes. Eles dizem que esse tipo de programa não possui roteiro prévio, e não poder ser considerado como conteúdo qualificado.

Mesmo assim, a **Ancine** manteve o formato nas cotas. Porém com uma condição: só entram reality shows criados no Brasil.

Não serão considerados sucessos internacionais como "Big Brother", "A Fazenda", "Esquadrão da Moda" e várias outras atrações do tipo no ar na TV brasileira.

A agência também decidiu não impor um limite de reprises para os programas nacionais, apostando no bom senso dos canais.

Pela lei, as emissoras de **TV por assinatura** deverão exibir em horário nobre pelo 1 hora e 10 minutos por semana de programação nacional. No segundo ano, essa cota vai para 2 horas e 20 minutos. Já a partir do terceiro ano, será de 3 horas e meia por semana.

A regulamentação será anunciada pela **Ancine** nesta segunda (4), no Fórum Brasil de Televisão. As programadoras terão 90 dias para se adaptarem, e então seguirem a nova lei.

